



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod. CE 377, Km 02 - Bairro Sítio Taperinha - CEP 62960000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br
Instituto Federal do Ceará

EDITAL Nº 7/2020 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE

Edital simplificado para a seleção de bolsista Projeto “EDUCAÇÃO E ACESSIBILIDADE DIGITAL NO ENSINO REMOTO EM TEMPOS DE PANDEMIA” do NAPNE campus Tabuleiro do Norte

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 843/GABR/REITORIA, 06 de agosto de 2020, torna público o edital de seleção simplificada de bolsista para o Projeto de Extensão "EDUCAÇÃO E ACESSIBILIDADE DIGITAL NO ENSINO REMOTO EM TEMPOS DE PANDEMIA" do NAPNE - Campus Tabuleiro do Norte, contemplado no edital de seleção de seleção simplificada Nº 03/2020 da Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE junto com,

O Núcleo de Acessibilidade a Pessoas com Necessidade Específicas (NAPNE) do IFCE campus Tabuleiro do Norte, promove este edital para a seleção de bolsistas no projeto “Educação e Acessibilidade Digital no Ensino Remoto em tempos de Pandemia”, contemplado com 2 (duas) bolsas.

1. DA FINALIDADE

1.1 O projeto tem como finalidade levar o debate da questão da acessibilidade digital para estudantes de escolas públicas, professores e demais envolvidos no processo de ensino/aprendizagem por meio de mídias digitais, em Tabuleiro do Norte e região, fomentando o debate, discussão e proposição de novas metodologias reflexivas em relação à acessibilidade digital no ensino remoto. Terá como produto final produção de videoconferências - lives - gravadas acerca da temática da acessibilidade e inclusão, desde o contexto do campus até de questões mais amplas no Brasil.

1.2 O projeto terá como alvo estudantes e professores das escolas públicas de ensino Médio de Tabuleiro do Norte (Escola Estadual Francisco Moreira e a Escola Profissionalizante), estudantes do Ensino Médio da Escola Família Agrícola Jaguaribana (EFA). Ademais, teremos a participação de estudantes das diversas modalidades do Instituto Federal do Ceará (IFCE) campus Tabuleiro do Norte, mais especificamente os estudantes vinculados ao NAPNE e ao Laboratório de Humanidades e Tecnologias em Educação (LABHUTE). Também, o conteúdo estará aberto para o público em geral.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão contempladas 2 (duas) vagas, conforme item 1 deste edital e descrição do projeto vinculado.

3. DA BOLSA

3.1 Os estudantes selecionados receberão três bolsas no valor de R\$ 400,00 mensais.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO (A) BOLSISTA

- 4.1. Ser aluno do IFCE, campus Tabuleiro do Norte;
- 4.2. Ser deficiente ou participar do NAPNE (preferencialmente) (conforme Edital PSS 03/2020);
- 4.3. Não receber outra modalidade de bolsa vinculada ao ensino, pesquisa e extensão;
- 4.4. Ter disponibilidade de tempo razoável para a realização das atividades propostas no projeto

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Deverá ser feita EXCLUSIVAMENTE por meio do formulário: LINK PARA INSCRIÇÃO <https://forms.gle/PFoyMaYeYLNcQDij6>
- 5.2. O candidato pode se inscrever nos dias 01 e 02 de outubro de 2020;
- 5.3. O candidato deverá ter os seguintes documentos no momento da inscrição:

1. Cópia, em PDF, do Histórico Escolar, retirado do Q-Acadêmico;
2. Carta de intenções, em PDF, que será desenvolvida dentro do Formulário.
3. Link do currículo lattes;

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO - FASE ELIMINATÓRIA

- 6.1. A seleção dar-se-á pela análise dos documentos da participação efetiva no NAPNE, de três professores na comissão de avaliação.
- 6.2. Serão selecionados os estudantes a partir dos seguintes critérios:

1. Coeficiente de Rendimento (CR) retirado do Histórico Escolar;
2. Desenvolvimento de uma Carta de Intenção de, no mínimo, 20 (vinte) linhas, acerca das motivações sobre o tema e as possibilidades de contribuição direta com o Projeto de Extensão (vide modelo ANEXO I);
3. Lattes atualizado.

6.3. Todos os documentos devem ser anexados no formato de PDF.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO - FASE CLASSIFICATÓRIA

7.1. Após a seleção prévia, conforme item 6 deste Edital, será realizada uma etapa CLASSIFICATÓRIA, levando em condição os seguintes critérios de desempate:

1. Laudo de pessoa com deficiência;

2. Participação direta em eventos do NAPNE;
3. eventos extracurriculares ligado à temática de inclusão;
4. Participação no Laboratório de Humanidades e Tecnologias Educativas (LABHUTE);
5. Proficiência básica, se possível, comprovada, em LIBRAS.

7.2. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

8. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

AÇÃO	DATA
Inscrições e respectivas homologações	01/10/2020 e 02/10/2020
Divulgação dos resultados parciais	até as 20:00 de 03/10/2020
Prazo de Recursos	04/10/2020
Resultado da Interposição de Recursos e Resultado Final:	05/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 30/09/2020, às 18:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2024369** e o código CRC **CB64C795**.